



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Ata da reunião da Comissão Eleitoral constituída através do Edital CPGE nº 01/2021 para dirigir os trabalhos de escolha de dois representantes da Categoria dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, junto ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado, realizada no dia 14 de maio de 2021, na sede da Procuradoria Geral do Estado.

A Comissão Eleitoral, analisando o preenchimento dos requisitos estabelecidos nas Resoluções 237/2010 e 238/2010, resolve:

DEFERIR a inscrição do Procurador do Estado **ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**.

Em que pese, previsão de 04 (quatro) vagas para escolha de Procuradores do Estado do Estado do Espírito Santo – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes - para compor o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, conforme previsão do art. 1º da Resoluções 237/2010, registra-se o recebimento apenas da candidatura acima deferida.

Tendo em vista os prazos estabelecidos nos incisos II e III do artigo 1º da Resolução 237/2010, deverá a relação de inscritos ser divulgada nesta data.

Vitória, 14 de maio de 2021.

Dr. José Alexandre Rezende Bellote - Presidente

Dr. Rafael Santos de Almeida - Membro

Dra. Kamila Dela Fuente Freire Bustamante - Membro